



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 80/2013

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS)
SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo	Qtde	Período	À partir de
José Antonio de Sousa	109	Auxiliar de Manutenção	03	2008/2012	Junho/2013
Nicolina Inocenti Jordão	108	Copeiro	03	2009/2013	Maior/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de Maio de 2013.

DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Câmara Municipal de Pouso Alegre

A Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, expediu a seguinte Portaria:

Nº 80: Em 23/05/2013, conceder férias-prêmio indenizadas aos servidores José Antonio de Souza, referente ao período 2008/2012, e Nicolina Inocenti Jordão, referente ao período 2009/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a Resolução nº 1.186/2013 - Dispõe sobre alteração na Resolução nº 1.172/2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG.

EMENDA À LOM Nº 66/2013

ALTERA OS INCISOS I E II DO § 7º E INCISOS I, II E III, DO § 8º DO ART. 135, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de junho de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Pouso Alegre em Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2013, aprovou e ela promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Os incisos I e II do § 7º, do art. 135, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º (...)

I - O projeto do Plano Plurianual será encaminhado pelo Poder Executivo até o dia 20 de junho do primeiro ano do mandato e será devolvido até o dia 20 de agosto do mesmo exercício;

II - o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado anualmente até o dia 31 de julho e devolvido até o dia 30 de setembro.

Art. 2º Os incisos I, II e III, do § 8º, do art. 135, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º (...)

I - para elaboração do Plano Plurianual até o dia 15 de junho do primeiro ano de mandato;

II - para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 25 de julho;

III - para elaboração da Lei Orçamentária Anual até o dia 15 de setembro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 04 de Junho de 2013.

Dulcinéia Costa - Presidente da Mesa

Ayrton Zorzi - 1º Secretário

Publicado (a) no Jornal

Jornal Diário, de 11 / 06 / 13
às fls. 02 edição 1747

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - Processo Administrativo
279/2013**

A Prefeitura Municipal de Silvianópolis (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público que realizará Pregão Presencial 012/2013, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE DO